

Relatório sobre a avaliação do impacto da situação actual do sector do jogo na segurança de Macau entre Janeiro e Setembro de 2024

As autoridades da segurança avaliam constantemente o eventual impacto causado, na segurança de Macau, por diversos factores de instabilidade resultantes do desenvolvimento do sector do jogo, pelo que foi elaborado este relatório, que serve de referência para os vários sectores da sociedade.

I. Tendência das mudanças da criminalidade em geral relacionada com o jogo entre Janeiro e Setembro de 2024

De acordo com os dados da Polícia Judiciária (PJ), entre Janeiro e Setembro de 2024, registaram-se 1.021 inquéritos criminais relacionados com o jogo, que representam um aumento de 305 processos e uma subida de 42,6% em comparação com o período homólogo de 2023, mas ainda assim, uma redução de 578 casos e de 36,1% face ao mesmo período de 2019. Nos primeiros três trimestres deste ano verificou-se um aumento do número de turistas que chegaram a Macau, em comparação com o mesmo período do ano passado, e ao mesmo tempo em que se continua a promover a recuperação da indústria do jogo e da economia global, ocorreu um inevitável aumento de factores de incerteza para a segurança, e um acréscimo dos crimes associados, face ao mesmo período do ano passado. Para manter a segurança a Polícia continua a aumentar as patrulhas nos casinos e nas zonas periféricas, assim como leva a cabo operações policiais de grande escala, tais como a “Operação Preventiva do Inverno” e a operação “Trovoada”, que se destinam a prevenir e a combater as actividades criminais relacionadas com o jogo, que produzem um efeito dissuasor em relação aos potenciais criminosos e que fizeram com que o número total de casos relacionados com o jogo nos primeiros três trimestres deste ano tenha diminuído significativamente face ao mesmo período de 2019, antes da epidemia.

II. Tendência das mudanças dos principais tipos de crimes relacionados com o jogo

Conforme mostram os dados, entre os crimes relacionados com o jogo ocorridos de Janeiro a Setembro deste ano, o número dos crimes de burla continuou a ser o mais elevado, tendo-se registado 254 casos, 24,9% do total, seguidos de 195 casos de usura (agiotagem), que representam 19,1% do total, de 150 casos de apropriação ilegítima, 14,7% do total, de 113 casos de furto, 11,1% do total, de 66 casos de desobediência (proibição de entrada em casinos), ou seja, 6,5% do total, de 36 casos de ofensas à integridade física, 3,5% do total, de 33 casos de sequestro, 3,2% do total, e quanto aos restantes crimes, estes representaram menos de 3% do total.

Em comparação com o mesmo período dos anos de 2023 e de 2019, a evolução dos principais tipos de crimes apresenta-se no quadro seguinte:

Crimes relacionados com o jogo		Janeiro a Setembro de 2024	Janeiro a Setembro de 2023		Janeiro a Setembro de 2019	
			N.º de casos	Evolução	N.º de casos	Evolução
Total		1.021	716	+305 (+42,6%)	1.599	- 578 (- 36,1%)
Principais tipos de crimes	Burla	254	155	+99 (+63,9%)	291	- 37 (- 12,7%)
	Usura	195	67	+128 (+191,0%)	471	- 276 (- 58,6%)
	Apropriação ilegítima	150	97	+53 (+54,6%)	96	+54 (+56,3%)
	Furto	113	129	- 16 (- 12,4%)	148	- 35 (- 23,6%)
	Desobediência	66	78	- 12 (- 15,4%)	85	- 19 (- 22,4%)
	Ofensas à integridade física	36	29	+7 (+24,1%)	41	- 5 (- 12,2%)
	Sequestro	33	12	+21 (+175,0%)	273	- 240 (- 87,9%)

Resulta do exposto que, entre Janeiro e Setembro deste ano, o número dos casos ligados ao jogo foi predominantemente superior ao do período homólogo de 2023, mas inferior ao de 2019, e entre estes foi registada uma descida substancial de casos de usura e de sequestro, comparando com o ano pré-epidemia, e houve também uma diminuição de crimes de furto e de desobediência, em relação aos períodos homólogos de 2023 e de 2019. No entanto, o número de casos de apropriação ilegítima aumentou, comparativamente ao dos dois anos acima referidos.

III. Estatísticas de suspeitos locais e não locais envolvidos em crimes relacionados com o jogo

Entre Janeiro e Setembro de 2024 foram identificados como suspeitos 219 residentes de Macau, 956 do Interior da China, 66 de Hong Kong, 4 da região de Taiwan e 22 de outros países, pelo que a proporção entre residentes e não residentes é de cerca de 1:4,8. Nos mesmos períodos de 2023 e de 2019 a proporção era de 1:4,6 e 1:10,3, respectivamente.

Quanto às vítimas, 108 são residentes de Macau, 654 são do Interior da China, 58 de Hong Kong, 6 da região de Taiwan e 12 de outros países, sendo a proporção entre residentes e não residentes de cerca de 1:6,8, e comparando com os mesmos períodos de 2023 e de 2019, a proporção era de 1:5,6 e 1:12,4 respectivamente.

De acordo com estes dados, verifica-se que, nos primeiros 3 trimestres deste ano, os indivíduos não residentes representaram a maioria dos suspeitos identificados e de vítimas de crimes relacionados com o jogo, o que significa que, de momento, não há sinais de localização dos respectivos crimes.

IV. Tendência do desenvolvimento da troca ilegal de dinheiro e dos crimes derivados

As pessoas que se dedicam à “troca ilegal” de dinheiro, vulgarmente conhecidos como “burlões de troca de dinheiro”, há muito tempo que afectam a segurança nos casinos e nas zonas periféricas e desta actividade derivam crimes graves, como a burla, o roubo, as ofensas corporais e até o homicídio, e nos últimos anos notou-se uma tendência para ser uma actividade organizada e *profissionalizada*. Entre Janeiro e Setembro deste ano, nas diversas operações efectuadas pela PJ e pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública, no total foram interceptados 2.835 “burlões de troca de dinheiro” e, entre estes, foram aplicadas medidas de interdição de entrada a 2.635 não residentes que não estavam envolvidos em outros processos criminais, tendo entretanto sido transmitidas informações de 1.677 “burlões de troca de dinheiro” à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ), para que esta adoptasse medidas de proibição de entrada nos casinos. Nos primeiros três trimestres deste ano, os principais crimes derivados da actividade dos “burlões de troca de dinheiro” continuaram a ser as burlas, tendo-se registado um total de 527 casos. Os respectivos *modi operandi* incluem as “notas para treino”, a falsificação de certificado de remessas falsas e a transferência para a vítima de “dinheiro negro”, envolvido em crimes, o que faz com que a conta bancária da vítima no Interior da China seja congelada por envolvimento em transacções de “dinheiro negro”. Entre estes crimes as burlas praticadas com “notas para treino” registaram uma diminuição significativa no segundo trimestre deste ano, em resultado do combate constante da Polícia.

Para reprimir de forma mais eficaz as actividades de troca ilegal de dinheiro e erradicar as organizações criminosas por detrás delas, as autoridades de segurança mantêm-se em estreito contacto com o Ministério da Segurança Pública da República Popular da China, e os representantes das duas partes acordaram, no encontro de trabalho realizado em Setembro do ano passado, que seria reforçada a troca de informações e a cooperação no combate aos “burlões

de troca de dinheiro”. Desde que o Ministério da Segurança Pública da República Popular da China começou a aplicar, em Maio deste ano, uma estratégia abrangente de combate às actividades transfronteiriças de troca ilegal de dinheiro, que a PJ tem colaborado proactivamente neste trabalho e tem incrementado a comunicação e a cooperação com os serviços de segurança pública do Interior da China. Em Junho a PJ, juntamente com a Polícia de Guangdong, desmantelou três grupos criminosos que utilizavam “notas para treino” para realizar burlas de remessas falsas, e nessa sequência deteve 101 suspeitos, operação em que estava envolvido um valor de aproximado de 1,6 mil milhões de patacas. Em Agosto, a PJ e a Polícia do Interior da China lançaram uma operação conjunta contra os “burlões de troca de dinheiro” denominada “Remoção de formigas”, tendo sido detidos, no total, 47 indivíduos do Interior da China que se dedicavam a estas actividades ilegais em vários casinos, hotéis, zonas residenciais e nas imediações dos postos fronteiriços de Macau e foram apreendidos cerca de 1,92 milhões de HKD em numerário e mais de 700.000 HKD em fichas de jogo. Após seguida a devida tramitação legal, todos os detidos foram entregues à Polícia do Interior da China.

A Lei n.º 20/2024, Lei de combate aos crimes de jogo ilícito, que entrou em vigor no dia 29 de Outubro deste ano e que concretizou a proposta das autoridades de segurança de criminalização da actividade dos “burlões de troca de dinheiro”, não só veio aditar o crime de “Exploração de câmbio ilícito para jogo”, com vista a combater as actividades ilícitas que perturbam a ordem normal do sistema financeiro e a estabilidade da sociedade da Região Administrativa Especial de Macau, como serve para prevenir os crimes relevantes daí derivados, nomeadamente os crimes de burla, de sequestro, de roubo, de ofensas à integridade física e de homicídio. Até 22 de Novembro, a Polícia instaurou 42 processos nesta área e deteve 55 pessoas, o que contribuiu para defender com eficácia a ordem e a segurança nos casinos e nas suas zonas periféricas.

V. Tendência das mudanças dos crimes de usura e de sequestro

Com o melhoramento da legislação, nos últimos anos, bem como com o combate constante da Polícia, os dois principais tipos de crimes relacionados com o jogo, que anteriormente eram o crime de “usura”, vulgarmente conhecido por “agiotagem”, e o crime de “sequestro”, vulgarmente conhecido por “cárcere privado”, registaram uma queda considerável face ao período pré-epidemia. Desde o fim da epidemia, em inícios de 2023, que os crimes acabados de referir foram sobretudo cometidos por indivíduos que actuaram sozinhos e registaram-se poucos casos que envolveram redes criminosas transfronteiriças, e face a esta situação a Polícia continuou a aumentar a cooperação a nível regional e a desenvolver, em tempo oportuno, operações conjuntas. Em 25 de Julho deste ano, as polícias de Hong Kong e de Macau realizaram, em simultâneo, uma operação de detenção conjunta denominada “*Demon Slayer*”, que resultou no desmantelamento de uma rede criminosa de agiotagem que tinha actuado, nos últimos anos, nas duas regiões, tendo sido detidos 7 elementos principais da rede, e continua-se à procura de eventuais cúmplices em fuga.

VI. Movimento anómalo de sociedades secretas no sector do jogo

Face aos dados e demais informações recolhidos, entre Janeiro e Setembro deste ano, não se detectou qualquer movimento anómalo de sociedades secretas ou dos seus membros relacionado com o sector do jogo, com o ajustamento da legislação do jogo ou com as mudanças no ambiente do sector do jogo.

VII. Conclusão

1. Podemos concluir que o número total de casos de crimes relacionados com o jogo entre os meses de Janeiro e Setembro de 2024 registou um aumento face ao período homólogo de 2023, mas diminuiu significativamente em

comparação com o mesmo período de 2019, antes da epidemia. Acredita-se que o motivo deste aumento esteja relacionado com a subida do número de turistas e com o aumento de factores de incerteza, decorrente da recuperação da indústria do jogo.

2. Relativamente aos crimes relacionados com o jogo, a maioria diminuiu de forma significativa, comparando com o período pré-epidemia, o decréscimo dos casos de usura e de sequestro, que representavam, no passado, o maior número em relação ao total de crimes, é particularmente expressivo, mas os casos de apropriação ilegítima aumentaram, o que revela uma falta de cuidado na protecção dos próprios bens por uma parte de cidadãos e turistas, e a Polícia intensificou especificamente as acções de sensibilização e o seu trabalho habitual.
3. Nos últimos dois anos, as actividades dos “burlões de troca de dinheiro” tornaram-se mais dinâmicas, evidenciaram a tendência de terem características organizacionais e de *profissionalização*, estiveram associadas a diversos crimes graves e constituíram o principal factor susceptível de afectar a segurança dos casinos e das zonas periféricas. Em simultâneo com o empenho no desenvolvimento dos vários aspectos do combate ao crime, a Polícia continuou a melhorar a troca de informações e a cooperação com os serviços de segurança do Interior da China, foram desmantelados vários grupos criminosos transfronteiriços ligados às actividades dos “burlões de troca de dinheiro” e foi efectuada uma análise meticulosa das indústrias *negras* a eles associados, o que resultou, recentemente, numa redução notável das actividades ilícitas ligadas aos “burlões de troca de dinheiro”. Com a entrada em vigor da nova legislação, a criminalização da troca ilegal de dinheiro irá reduzir a margem de actuação desses “burlões de troca de dinheiro”, o que contribuirá para garantir a segurança do ambiente do jogo de Macau.

4. Graças ao contínuo combate ao crime pela Polícia, o número dos crimes de usura e de sequestro foi notavelmente inferior ao registado antes da epidemia, e actualmente os crimes são praticados individualmente, embora ainda existam casos que envolvem grupos criminosos transfronteiriços, situação a que levou a que a Polícia tenha melhorado a cooperação inter-regional relativa ao combate ao crime.

5. A Secretaria para a Segurança e os serviços policiais sob a sua tutela continuarão a estar atentos aos factores de instabilidade que possam afectar o desenvolvimento da indústria do jogo, analisarão a evolução dos respectivos crimes, procederão ao ajustamento dos dispositivos destinados ao seu combate e aperfeiçoarão as diversas medidas policiais, de forma a garantir a segurança e a estabilidade da sociedade de Macau.

28 de Novembro de 2024